

## Informação III sobre Edital 01/2022 (Republicada) - SEDI

RESPONDER RESPONDER A TODOS ENCAMINHAR

Frederico Zaiden <fred.infra> [Marcar como lida](#)

seg 04/07/2022 10:52

**Para:** Gerência de Compras Governamentais;

Goiânia, 04 de julho de 2022.

À  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação  
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Concorrência N°. 001/2022 (Republicada) - SEDI

Ilmos. Senhores,

**INFRACON – Construtora e Incorporadora Eireli**, CNPJ n°. 02.329.639/0001-40, Inscrição Estadual n°. 10.159.985-4 com sede à Rua Dr. Olinto Manso Pereira, n°. 673, Sala 103, Setor Sul, CEP. 74080-100 Goiânia – GO, telefone e fax (62) 3224-8571, email: [fred.infracon@gmail.com](mailto:fred.infracon@gmail.com) vem através de seu representante abaixo assinado, solicitar respeitosamente desta comissão alguns esclarecimentos referente à Concorrência 001/2022.

1 – O Projeto de arquitetura referente a Central de Resíduos, não foi disponibilizado no site. PERGUNTA: Os serviços desta Central de Resíduos não serão considerados na planilha orçamentária? No caso de serem considerados, favor fornecer em que itens deverão ser considerados, com suas quantidades e valores correspondentes.

**Apontamento respondido em questionamento anterior.**

2 – No Memorial Descritivo na página 43 tem especificado o Porcelanato 29x29 cm da Marca Eliane, Linha Patch Brasília solar com rejunte epóxi, porém, não é contemplado na planilha orçamentária.

PERGUNTA: Estes serviços deverão ser executados? Caso sejam, favor indicar em que item deverá ser considerado, suas quantidades e valores correspondentes.

**ORÇAMENTO – todos os porcelanatos foram considerados nos itens SEINFRA – C4435 - PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PAREDE e GOINFRA – 201305 - REJUNTAMENTO C/CIMENTO-COLA PRE-MOL.**

3 – No Memorial Descritivo na página 44 tem especificado os Porcelanatos 45x45 cm e 60x60 cm com a observação: “de acordo com os projetos”, mas os projetos não constam a indicação dos revestimentos externos de nenhum dos blocos e a planilha orçamentária não contempla estes serviços. Os revestimentos das fachadas já possuem valor diferenciado dos revestimentos internos e também a variação das linhas aplicadas, também diferenciam seus valores.

PERGUNTA: Estes serviços deverão ser considerados? Caso sejam, favor indicar em que item deverá ser considerado, suas quantidades e valores correspondentes

Contando com vosso entendimento dos itens relacionados acima e da necessidade da divulgação a todos os participantes da licitação, dos esclarecimentos prestados por esta comissão, inclusive com alteração da planilha orçamentária e solicito que seja aberto um novo prazo para a entrega da proposta.

ARQUITETURA – indicação no projeto arquitetônico, nas pranchas 28/44, 43/44 e 44/44.

ORÇAMENTO – todos os porcelanatos foram considerados nos itens SEINFRA – C4435 - PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PAREDE e GOINFRA – 201305 - REJUNTAMENTO C/CIMENTO-COLA PRE-MOL.

<https://mail.goias.gov.br/owa/#path=/mail>

At i t  
1/2 04/07/2022 12:56  
Atenciosamente,

Gerência de Compras Governamentais - Outlook Web App

--

Frederico Alexandre Zaiden  
Engenheiro Civil  
CREA-GO nº.5902

---

